



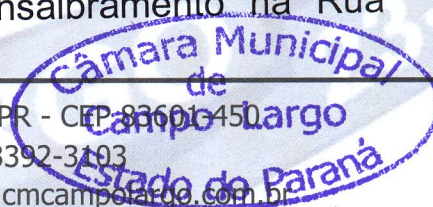
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia número dois mil e oito, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 4ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade, foi declarada aberta a Sessão. **Presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Lucir Marchiori, Sérgio Schmidt, Wilson Andrade, Airton Roberto Vaz da Silva, Lindamir Maria Ivanoski, Jorge Julio e Sandra Marcon. Ausente o Vereador Celso de Souza Macedo.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior (22/02/2012), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: **Sandra Marcon, Lindamir Maria Ivanoski e Wilson Andrade.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet WWW.cmcampolargo.pr.gov.br, sessão plenária - seleciona a data - oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o Projeto de Lei nº 2/12 de autoria do Vereador Lucir José Marchiori, cuja súmula estabelece a instalação de Bituqueiras no âmbito do Município de Campo Largo e dá outras providências. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com Parecer APROVADO o Projeto de Lei nº 1/12 do Executivo, cuja súmula altera a Lei Municipal nº 2142/09, conforme especifica. A Sanção. O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos: 03) – Dois requerimentos do Vereador Dirceu Luiz Mocelin, solicitando: a) – Patrolamento e ensaibramento na Rua**

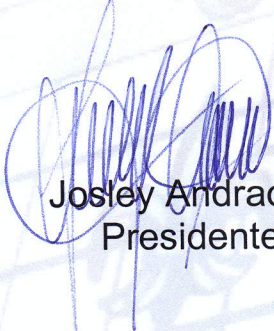




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Vitória e no final da Rua Independência, Loteamento Iara. **b) -** Emanilhamento na esquina da Avenida Brasil com a Travessa Fialkoski, Loteamento Iara. **04) – Um requerimento do Vereador Lucir José Marchiori, solicitando: a) -** Informações a respeito do valor cobrado pela Empresa Caiuá, empresa administradora do ESTAR, por ocasião de aplicação de multa no valor de R\$ 10,00. **05) – Um requerimento do Vereador Josley Andrade, solicitando: a) –** Desapropriação do imóvel objeto do R-5, matrícula 15.863, do livro 2-RG, localizado na Vila Gilcy, Ferraria, para construção de barracão industrial para abrigar o Armazém da Família. **Finda as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Não havendo** Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 05 de março, **em caráter Ordinário, no horário das 19:00 horas.** Do que para constar eu, Lindamir M. Ivanoski Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária, lavrei a presente ata.


Josley Andrade
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^o do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata

